

**PUBLICAÇÃO: 05/12/2017**



## **Comitê da Cidade Resiliente – CCR - Brasil**



### **CAMPINAS - SP**

Decreto nº 18.045 de 24 de julho de 2013 - Dispõe sobre a criação do Comitê da Cidade Resiliente – CCR

Decreto nº 19.669 de 31 de outubro de 2017 - Dispõe sobre reorganização do Comitê da Cidade Resiliente – CCR

Elaborou o relatório LGSAT ( 3º ciclo da Campanha)



### **CURITIBA PR**

Decreto nº 798/217 de 05 de abril de 2017 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Programa Construindo Cidades Resilientes

NÃO elaborou o relatório LGSAT ( 3º ciclo da Campanha)



### **PETRÓPOLIS - RJ**

Decreto nº 251, de 24 de outubro 2017 - Dispõe sobre a criação do Comitê da Cidade Resiliente – CCR

Elaborou o relatório LGSAT ( 3º ciclo da Campanha)



### **ITATIBA - SP**

Decreto nº 6.983, de 26 de outubro de 2017 - Dispõe sobre a criação do Comitê da Cidade Resiliente – CCR  
Elaborou o relatório LGSAT ( 3º ciclo da Campanha)



#### **NITERÓI - RJ**

Decreto 12831/2017 de 09 de novembro 2017- Dispõe sobre a criação do Comitê da Cidade Resiliente – CCR

Elaborou o relatório LGSAT ( 3º ciclo da Campanha)



#### **MARIANA - MG**

Decreto nº 9.115 de 16 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a criação do Comitê da Cidade Resiliente – CCR

Elaborou o relatório LGSAT ( 3º ciclo da Campanha)



#### **CAMPOS DO JORDÃO - SP**

Decreto nº 7833 de 17 novembro de 2017 - Dispõe sobre a criação do Comitê da Cidade Resiliente – CCR

Elaborou o relatório LGSAT ( 3º ciclo da Campanha)



#### **VINHEDO - SP**

Decreto nº 279 de 20 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a criação do Comitê da Cidade Resiliente – CCR

Elaborou o relatório LGSAT ( 3º ciclo da Campanha)

## **Ferramenta de Autoavaliação para a resiliência a nível local (LGSAT)**

O Scorecard fornece um conjunto de avaliações, permitindo aos governos locais monitorar e analisar o progresso e os desafios na implementação do Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015 - 2030 e avaliar sua resiliência de desastres. É estruturado em torno dos dez passos essenciais da UNISDR para construir as cidades mais resilientes.

HERRAMIENTA DE AUTOEVALUACIÓN PARA LA RESILIENCIA FRENTE A DESASTRES A NIVEL LOCAL



<http://eird.org/camp-10-15/docs/herramienta-evaluacion.pdf>

<http://eird.org/camp-10-15/herramientas.html>

## MODELO DE DECRETO

### DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO COMITÊ DA CIDADE RESILIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de (NOME DO MUNICÍPIO), no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que cidade resiliente é a capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade potencialmente exposta a ameaças de adaptar-se, resistindo ou mudando com o fim de alcançar e manter um nível aceitável em seu funcionamento e estrutura. Determina-se pelo grau no qual o sistema social é capaz de auto-organizar-se para incrementar sua capacidade de aprendizagem sobre desastres passados com o fim de alcançar uma melhor proteção futura e melhorar as medidas de redução de risco de desastre.

**CONSIDERANDO** que o Município de (NOME DO MUNICÍPIO) aderiu à campanha mundial "Construindo Cidades Resilientes" do Escritório das Nações Unidas para Redução de Risco de Desastres (UNISDR);

**CONSIDERANDO** a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações prospectivas sobre os riscos de desastres ainda não existentes, as ações reativas sobre os riscos existentes e a elaboração e execução de um Plano Local de Resiliência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação referentes aos riscos e desastres no município de (NOME DO MUNICÍPIO);

**CONSIDERANDO** as recomendações da terceira Conferência Mundial da Organização das Nações Unidas - ONU sobre a Redução do Risco de Desastres (WCDRR), denominado Marco de Sendai, que estabelece metas a serem cumpridas de 2015- 2030;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aumentar o grau de consciência e compromisso em torno das práticas estabelecidas na Plataforma Global para a Redução do Risco de

Desastres – Sendai, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Conferência das Partes da CMNUCC - Acordo de Paris, Habitat III e a Cúpula Humanitária para a resiliência a desastres,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído em caráter permanente o Comitê da Cidade Resiliente - CCR, vinculado à (NOME DO ÓRGÃO OU SECRETARIA), instância colegiada de deliberação e coordenação da Campanha Mundial Construindo Cidades Resilientes da Organização das Nações Unidas – ONU, no município de (NOME DO MUNICÍPIO).

**Art. 2º** Cabe ao Comitê da Cidade Resiliente – CCR promover a intersetorialidade, propiciando ações integradas para implementação do Marco de Sendai e elaboração do Plano Local de Resiliência.

**Art. 3º** O funcionamento do Comitê da Cidade Resiliente - CCR será norteado pelas ações de gestão de riscos de desastres de forma sistemática, priorizando estratégias, programas e projetos de maior relevância a redução de risco de desastres.

**Parágrafo Único.** A Coordenação do Comitê da Cidade Resiliente - CCR será da Secretaria Municipal de (NOME DA SECRETARIA) por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (ou órgão de cooperação equivalente).

**Art. 4º** O Comitê da Cidade Resiliente - CCR será composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos e entidades municipais:

- I - Secretaria Municipal .....
- II - Secretaria Municipal.....
- III - Secretaria Municipal .....
- IV - Secretaria Municipal .....
- V - Secretaria Municipal .....
- VI - Secretaria Municipal .....
- VII - Secretaria Municipal .....

**Art. 5º** Havendo a necessidade de participação de outros órgãos e entidades públicas e privadas, assim como de representantes da comunidade no desenvolvimento dos trabalhos, estes poderão ser convidados para compor o Comitê da Cidade Resiliente-CCR.

**Art. 6º** Compete ao Comitê da Cidade Resiliente - CCR:

- I - promover a implementação do Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030, a nível local;
- II – realizar o Relatório de Autoavaliação da Campanha Mundial “Construindo Cidades Resilientes” e o Plano Local de Resiliência, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Escritório das Nações Unidas para Redução de Riscos de Desastres – UNISDR;
- III - discutir conjuntamente os problemas, estratégias para aumentar o grau de consciência e compromisso em torno das práticas estabelecidas na Plataforma Global para a Redução do Risco de Desastres – Sendai, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Conferência das Partes da CMNUCC - Acordo de Paris, Habitat III e a

Cúpula Humanitária para a resiliência a desastres;  
**IV** – elaborar o Plano Local de Resiliência, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Escritório das Nações Unidas para Redução de Riscos de Desastres – UNISDR.

**Art. 7º** As funções dos membros do Comitê da Cidade Resiliente - CCR não serão remuneradas a qualquer título sendo consideradas de relevante interesse público.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOME DO MUNICÍPIO, DATA

(NOME DO PREFEITO)

Prefeito Municipal



## Compdec e Corpo de Bombeiros realizam “Alerta Vermelho”

*O objetivo da ação é orientar a população quanto às medidas de segurança em caso de enchentes, inundações e desmoronamentos*

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Compdec), em parceria com o Corpo de Bombeiros, tem realizado diversas ações pela cidade. Na última sexta-feira (1º), houve a continuação da Operação

Alerta Vermelho, desta vez na parte central da cidade e com o objetivo de conscientizar a população dos riscos e danos que a chuva pode causar. Os trabalhos de prevenção realizados pelos órgãos fazem parte da **campanha da Organização das Nações Unidas (ONU), Patos de Minas Mais Resiliente**.

Durante a ação, foram repassadas orientações à população quanto às medidas de segurança em caso de enchentes, alagamentos, inundações e desmoronamentos. Desde o início do ano de 2017, Patos de Minas está inscrita na **Campanha da ONU, "Construindo Cidades Resilientes, Minha Cidade Está se Preparando"** para redução do risco de desastres e para adaptação às mudanças climáticas, visando a tornar cidade, um modelo no que se refere ao planejamento urbano e desenvolvimento sustentável.



**FONTE:** <http://www.patosdeminas.mg.gov.br/noticias/read.php?id=5978>

## Especialistas da ONU cobram acordo ambiental legalmente vinculante na América Latina



Ruptura da barragem em Mariana provocou a liberação de volume de 55 milhões a 60 milhões de metro cúbicos de rejeitos de minério no Rio Doce. A lama percorreu mais de 600 quilômetros até chegar ao oceano, matando peixes, a flora, a fauna e disparando uma crise social e ambiental que afetou a subsistência e o acesso à água da população, incluindo indígenas Krenak e milhares de pescadores. Foto: Fred Loureiro / SECOM ES

Especialistas independentes da ONU pediram ao final de novembro (27) que os governos da América Latina e do Caribe adotem um acordo legalmente vinculante sobre direitos ambientais, incluindo os direitos à informação, participação em processos decisórios e acesso à justiça. Para analistas, tratado regional deve determinar a adoção de novos critérios em avaliações de impacto ambiental, a fim de incluir consequências de empreendimentos nas áreas de alimentação, trabalho, habitação, água potável e saneamento.

O apelo conjunto foi feito paralelamente a negociações dos países da região, que se reuniram na capital do Chile, Santiago, para a oitava rodada de debates sobre o Princípio de nº 10 da Declaração da Rio92. A diretiva determina que nações deverão garantir aos seus cidadãos acesso eficaz a procedimentos judiciais e administrativos envolvendo questões ambientais, incluindo a mecanismos de reparação.

“O momento é crucial para os governos da região agirem em solidariedade e aceitarem regras legalmente vinculantes para proteger tanto os direitos humanos, como o meio ambiente”, defenderam os especialistas.

O Princípio de nº 10 também aponta que países precisam garantir acesso adequado às informações sobre o meio ambiente que sejam do conhecimento das autoridades públicas. Divulgação de conteúdos deve contemplar dados sobre os riscos à natureza e à população associados ao uso de certos produtos.

“Elogio os esforços dos Estados nos últimos anos de negociações. Eles percorreram um longo caminho e fizeram muitos progressos. Mas o tempo urge. Eles deveriam concluir as negociações com um tratado forte e legalmente vinculante para a região”, ressaltou um dos especialistas, o relator especial da ONU para os direitos humanos e o meio ambiente, John Knox.

A declaração conjunta enfatizou que o tratado regional deveria prever a adoção de novos critérios para as avaliações de impacto ambiental. Acordo deveria incluir “não apenas (consequências) para a saúde das pessoas, mas também outros impactos sociais, incluindo nos direitos a alimentação, trabalho, habitação, água potável e saneamento”.

“Espero que o tratado fortaleça o direito à informação, participação e acesso à justiça em relação a grandes projetos de energia, infraestrutura e indústria extrativista na região, financiados por instituições financeiras privadas, bilaterais ou multilaterais”, completou Juan Pablo Bohoslavsky, especialista independente em dívida externa e direitos humanos.

Os especialistas observaram ainda que o acordo sobre Princípio de nº 10 é particularmente importante porque a região é uma das mais perigosas do mundo para os defensores dos direitos humanos ambientais. Somente em 2016, mais de cem ativistas foram mortos na região.

“Para proteger o meio ambiente, devemos proteger os direitos das pessoas que trabalham para defender o meio ambiente”, frisou Knox.

*A declaração conjunta foi assinada por Knox; Bohoslavsky; o relator especial sobre os direitos humanos à água potável e saneamento, Léo Heller; a relatora especial sobre o direito à alimentação, Hilal Elver; o relator especial sobre a situação dos defensores de direitos humanos, Michel Forst; o relator especial sobre a promoção e a proteção do direito à liberdade de opinião e expressão, David Kaye; a relatora especial sobre os direitos à liberdade de reunião e associação pacíficas; o relator especial sobre o direito ao desenvolvimento, Saad Alfarargi; o especialista independente sobre a promoção da ordem internacional democrática e equitável, Alfred de Zayas; e o especialista independente sobre direitos humanos e solidariedade internacional, Obiora C. Okafor.*

FONTE: <http://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=22456&LangID=E>



## Mapa de estados com leis de planejamento de desastres

### Resumo:

**Mais de 30 estados possuem leis ou planos de operação de emergência que prevêm a evacuação, resgate e recuperação de animais em caso de desastre** (incluindo o Distrito de Columbia) até 2016. A inclusão de disposições relacionadas a animais de estimação nessas leis e emergência Os planos de operação ocorreram após a tragédia do furacão Katrina em 2005. Os relatórios sugerem que as pessoas estavam relutantes

em evacuar sem animais de estimação e / ou animais de serviço e pouco planejamento foi implementado no transporte e abrigo de animais de estimação. Os animais de estimação também foram confiscados em abrigos e muitas vezes nunca se reuniram com seus donos. Em 2006, a lei federal de padrões de transporte e evacuação de animais de estimação (PETS) ( [42 USCA § 5196a-d \(2006\)](#)) passou. PETS direciona o Administrador da **Agência Federal de Gerenciamento de Emergência (FEMA)** para desenvolver planos de preparação para emergências e garantir que os planos de emergência estaduais e locais que considerem as necessidades de indivíduos com animais de estimação e animais de serviço durante um grande desastre ou emergência. Muitas leis estaduais exigem que os animais sejam protegidos e evacuados durante uma emergência. Embora esses planos diferem de estado para estado, a maioria aborda vários elementos-chave, que incluem o cuidado de animais de companhia, a implementação de equipes estatais de resposta animal, a proteção de animais e a identificação de animais recuperados.

**FONTE:** <https://www.animallaw.info/content/map-states-disaster-planning-laws>

## **Quatro medidas para proteger os animais de estimação (e seus donos) em desastres**

PUBLICADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017

De histórias de resgates de animais a pessoas que se recusam a abandonar seus animais em uma evacuação ou retornando para salvá-los depois, os relatórios da mídia abundam sobre os proprietários que arriscam suas vidas para seus animais de estimação em desastres. A razão é simples: os animais de estimação são importantes para as pessoas. Eles são considerados parte da família e, portanto, devem ser considerados como parte dos planos de gestão de desastres pessoais, locais e nacionais. Ao promover medidas de preparação dentro de uma comunidade local, particularmente uma cidade, é importante pedir às pessoas que tomem medidas simples para incluir animais de estimação em seu plano de emergência.

### **Os animais importam para as pessoas ... muito**

Os animais de companhia desempenham um papel importante na prestação de apoio emocional às suas famílias. Um estudo sobre sobreviventes do furacão Katrina nos Estados Unidos sugeriu que "o abandono forçado de um animal de companhia durante uma evacuação aumenta consideravelmente o trauma agudo, aumentando assim o risco de transtorno de estresse pós-traumático de longo prazo". O estudo também propôs que o nível de depressão associado à perda de um animal de estimação fosse semelhante às pessoas que perderam sua casa.

A World Animal Protection também realizou pesquisas para entender o quanto os animais de estimação significam para as pessoas. Um estudo em três cidades latino-americanas determinou que 75% dos donos de animais não os deixariam atrasados durante uma evacuação, mesmo que eles apenas tivessem 5 minutos para sair. Em um



estudo similar realizado na Cidade do México, mais de 90% dos donos de animais não evacuariam sem seus animais de estimação [1] .

### **As pessoas estão prontas para proteger seus animais de estimação?**

Infelizmente, a resposta é não. Embora sejam considerados membros da família, isso não se traduz necessariamente em medidas de preparação. Na World Animal Protection, trabalhamos com os donos de animais para mudar isso; pesquisando níveis de preparação e desenvolvendo campanhas para ajudá-los a melhorar e garantir que seus animais de estimação estejam preparados para desastre.

Na Costa Rica, nossa pesquisa mostrou que apenas 2% dos donos de animais possuíam um plano de emergência e apenas 5% tinham um Tag de Identificação. Lançamos uma campanha de três anos com anúncios de serviço público em postagens de televisão e redes sociais com quatro mensagens simples: ter um plano de emergência, ID Tag, vacinação e canil. Os resultados após a campanha mostraram um aumento no número de pessoas preparadas: 21% tinham um plano de emergência e 20% tinham um Tag ID. Este esforço foi mencionado em um [blog recente](#) de Robert Glasser na BBC Media.

Realizamos esforços similares na Cidade do México e Veracruz, no México, pedindo aos donos de animais que se preparem para terremotos e furacões, respectivamente. Na Cidade do México, os níveis iniciais de preparação entre os proprietários de animais de estimação mostraram que apenas 17% tinham seu cartão de vacinação atualizado, apenas 7% dos animais possuíam ID Tags e 8% tinham planos de emergência. Após a nossa campanha, vimos um aumento nos níveis de preparação: 44% têm um plano de emergência, 45% têm ID Tags e 86% tiveram suas vacinas atualizadas. Em Veracruz, nos concentramos em promover a identificação de animais de estimação usando um [vídeo](#) e um banco de dados on-line. Nossa campanha foi desenvolvida apenas por um ano, mas ainda vimos um aumento de 4% no número de animais de estimação com ID Tags e um aumento de 28% no número de pessoas com kits de emergência.

Embora não tenhamos um grupo de controle, definitivamente vimos uma tendência para aumentar a preparação em proprietários de animais de companhia.

### **Como você pode ajudar?**

Como praticante de RRD, você pode garantir que as comunidades com as quais você trabalha incluem seus animais de estimação em seus planos de emergência. A responsabilidade de manter os animais de estimação seguros depende principalmente dos seus proprietários, mas eles precisam ter acesso a informações sobre como fazê-lo. As medidas de preparação para animais de estimação não precisam ser complicadas ou dispendiosas. Aqui estão quatro medidas simples para manter os animais de estimação e os seus proprietários seguros de desastre.

1. Vacinações: os animais de estimação devem sempre ter suas vacinas atualizadas, mas é ainda mais importante em desastres. Os animais não

vacinados após um desastre podem causar problemas de saúde pública. A falta de vacinação também pode comprometer sua capacidade de acesso a abrigos amigáveis para animais de estimação.

2. ID Tag: Durante eventos como inundações ou terremotos, os animais de estimação podem ficar muito assustados e fugir. Ter uma identificação como uma etiqueta de identificação ou, de preferência, um microchip irá ajudar os animais de estimação a se reunir com seus proprietários.
3. Kit de emergência: para torná-los compatíveis com animais de estimação, os kits de emergência devem incluir três dias de comida para animais de estimação, água, qualquer medicamento, pratos e cobertor.
4. Plano de evacuação: os animais de estimação devem ser incluídos no plano de evacuação da família e, o mais importante, as pessoas devem encontrar um lugar seguro onde possam ficar com seu animal de estimação em caso de evacuação, pois muitos abrigos de emergência não levam animais. Neste [vídeo](#), você encontrará um exemplo de evacuação de animais de um prédio.

Esse tipo de mensagem pode ser uma nova maneira de falar com as pessoas sobre prevenção. Você pode visitar nossas [mídias sociais](#) para compartilhar essas mensagens ou aprender sobre prevenção para outros tipos de animais, como animais de fazenda. Afinal, os proprietários não podem manter seus animais seguros sem estarem preparados.

### Eugenia Morales

Diretor de Redução de Risco / Gerente de Redução do Brasil *Proteção Animal Mundial / Protección Animal Mundial - América Latina*

FONTE: <http://www.preventionweb.net/experts/oped/view/56031>



## Emergências de saúde pública

volume 13, edição 1 - 2017 (PDF | 1.2 MB)

- A crise de água de Flint: perguntas e respostas sobre os esforços de **resposta à saúde comportamental** (Uma entrevista com Jody Lewis, MA, LLP, Centro de Coordenação de Emergência de Saúde Comunitária e Administração de Saúde Comportamental e Deficiências de Desenvolvimento, no Departamento de Saúde e Serviços Humanos de Michigan)
- A cidade Indiana Indiana responde ao cluster do HIV impulsionado pelo abuso de drogas (Contributo de Sara K. Cozad, MSW, LCSW, Subdiretora adjunta de Serviços para adultos, Divisão de Saúde Mental e Dependência de Indiana e Stephanie L. Spoolstra, LCSW, Diretora de Recuperação de Dependência Serviços, Departamento de Correção de Indiana)

- Recursos de saúde comportamental de Zika: transformando a ansiedade em ação (Contribuído por Kristin Blank, MFA, Gerente de Desenvolvimento de Materiais, SAMHSA DTAC)

FONTE: <https://www.samhsa.gov/sites/default/files/dialogue-vol-13-issue-1.pdf>



## Quadro de Resiliência Comunitária - Lições do campo

Uma orientação sobre a resiliência da comunidade com base em um framework desenvolvido pela Plataforma RRD da ONG suíça.

FONTE: <http://www.drrplatform.org/images/CommunityResilienceReport.pdf>



## Manual de Capacidade de Sobretensão Médica

Um Sistema de Gestão para Integrar Recursos Médicos e de Saúde durante Emergências em Grande Escala

Este documento foi preparado sob o Contrato Número 233-03-0028 para o Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA.

FONTE: <http://www.phe.gov/Preparedness/planning/mscc/handbook/Documents/mscc080626.pdf>

## EVENTOS



## PESQUISA: competências comuns em situações humanitárias

Caro colega,

Uma das questões centrais na agenda de pesquisa da War Child Holland (HAB) é como podemos melhorar a qualidade dos cuidados e apoio a crianças em contextos de recursos humanitários e baixos. Isto inclui um foco em medir as competências do pessoal da linha de frente.

Como resultado, estamos desenvolvendo uma ferramenta para medir as competências dos trabalhadores da linha de frente que estão a implementar intervenções para as crianças. A ferramenta será aplicável em todos os setores, ou seja Proteção da Criança, Educação e Saúde Mental e Apoio Psicossocial. Prevemos a ferramenta a ser utilizada para o recrutamento, a identificação das necessidades de formação, supervisão e monitoramento.

Durante o ano passado nós já passamos por etapas rigorosas de revisão da literatura, sem lista e oficinas para gerar e categorizar potenciais competências.

O próximo passo neste processo é priorizar as competências a serem incluídos na ferramenta. Como um perito em seu campo técnico que estamos pedindo sua entrada para apoiar este passo.

**Participe da pesquisa: [www.surveymonkey.com/r/YTWF5T2](http://www.surveymonkey.com/r/YTWF5T2)**

Estamos pedindo a sua opinião de especialista para classificar 46 competências de acordo com critérios definidos. O questionário pode ser acessado via [este link](https://www.surveymonkey.com/r/YTWF5T2) <https://www.surveymonkey.com/r/YTWF5T2> e ficaríamos muito gratos se você poderia concluí-lo **até o dia 21 de Dezembro de 2017**. Esperamos que o exercício vai levar cerca de 20-25 minutos. Para mais informações sobre o exercício de priorização, o estudo e desenvolvimento de ferramentas ver o documento de orientação em anexo.

Além disso, pedimos-lhe para encaminhar o link e e-mail para outros colegas relevantes em sua organização que você sente pode contribuir para este estudo.

Ficaríamos muito gratos pela sua participação. Por favor note que por responder às nossas questões de pesquisa, você estará fornecendo consentimento implícito para participar de nosso estudo, que será anônimo. Se você tem alguma dúvida ou se você gostaria de mais informações, entre em contato abril Coetzee ([april.coetzee@warchild.nl](mailto:april.coetzee@warchild.nl)), Frederik Steen ([frederik.steen@warchild.nl](mailto:frederik.steen@warchild.nl)) ou Mark Jordans ([mark.jordans@warchild.nl](mailto:mark.jordans@warchild.nl)).

Obrigado!

Cumprimentos,  
Abril de Frederik, e Mark

FONTE: <https://www.surveymonkey.com/r/YTWF5T2>

Clique para ler a nota conceitual

FONTE: [https://gallery.mailchimp.com/fe0506b371181f31cc3ba467/files/cc1934cb-5aff-49d4-98b7-97d91ad2c569/Guidance\\_Document\\_Prioritisation\\_of\\_Comptencies\\_CC\\_RD\\_Final\\_Nov17.pdf?utm\\_source=INEE+email+lists&utm\\_campaign=db4a274a07-E-Cubed+ENG&utm\\_medium=email&utm\\_term=0\\_710662b6ab-db4a274a07-25743853&mc\\_cid=db4a274a07&mc\\_eid=a7d966b500](https://gallery.mailchimp.com/fe0506b371181f31cc3ba467/files/cc1934cb-5aff-49d4-98b7-97d91ad2c569/Guidance_Document_Prioritisation_of_Comptencies_CC_RD_Final_Nov17.pdf?utm_source=INEE+email+lists&utm_campaign=db4a274a07-E-Cubed+ENG&utm_medium=email&utm_term=0_710662b6ab-db4a274a07-25743853&mc_cid=db4a274a07&mc_eid=a7d966b500)

# Convite

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais tem o prazer de convidar para o workshop de lançamento da Plataforma de Monitoramento, Análise e Alerta - TerraMA<sup>2</sup> adaptada para queimadas e incêndios florestais brasileiros.

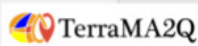
O desenvolvimento dessa plataforma decorreu de uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente Brasileiro realizada no INPE entre 2015 – 2017 com recursos britânicos por meio do DEFRA – Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais, disponíveis no Banco Mundial e administrados pela Funcate.

**15 de Dezembro de 2017 - 8h30**

**INPE – São José dos Campos**

**Av. dos Astronautas, 1758**

**Auditório Dr. Fernando de Mendonça- LIT**



Webinar on-line pelo **MundoGEO**



INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
**Programa Queimadas**  
Monitoramento por Satélites



**TerraMA<sup>2</sup>**



Informações e Programação:  
[www.dpi.inpe.br/terra2](http://www.dpi.inpe.br/terra2)



\* confirmar presença pelo email: [terra2@dpi.inpe.br](mailto:terra2@dpi.inpe.br)

## **INFORMAÇÕES**

### **PROMOTOR BRASIL**

<http://www.unisdr.org/campaign/resilientcities/Home/viewalladvocates#page-3>

### **CAMPINAS RESILIENTE - OBSERVATÓRIO**

<https://resiliente.campinas.sp.gov.br/observatorio>

### **INFORMATIVOS UNISDR**

<http://www.eird.org/camp-10-15>

### **PREVENTIONWEB**

<http://www.preventionweb.net/english/>

### **SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

<http://www.mi.gov.br/web/guest/cidades-resilientes>

### **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESASTRES - PARANÁ**

<http://www.ceped.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=16>

### **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SP**

<http://www.defesacivil.sp.gov.br/>

### **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – RIO DE JANEIRO**

<http://www.rj.gov.br/web/sedec/exibeconteudo?article-id=4173185>

### **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE MINAS GERAIS**

<http://www.defesacivil.mg.gov.br/index.php/ajuda/page/280-programa-minas-mais-resiliente-edital-de-chamamento-publico-n-01-2016-resultado-de-analise-das-propostas>